



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 15 /2022/SLEG

Manhuaçu, 31 de janeiro de 2022

CÓPIA

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

Assunto: Remessa de Requerimento Aprovado

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, Requerimento aprovado nesta Casa Legislativa, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de janeiro do corrente ano:

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS e ALLAN JOSÉ QUINTÃO

Requerimento nº 04/2022

Requerem da Prefeita de Manhuaçu devida análise com a finalidade de proceder ao rateio de saldo ora remanescente aos profissionais da educação municipal.

Atenciosamente,



CLÉBER DA PENHA BENFÍCIA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Carmelita S. Porcaro
DIRETORA DE GABINETE
PREF. MUNICIPAL DE MANHUAÇU
31.01.22